



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
GESTÃO 2021/2024

ADEQUAÇÃO E REMANEJAMENTO DO SALDO REMANECENTE DO EDITAL 02/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). ART. 8º DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

O município de Perolândia - Goiás, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a adequação e o remanejamento para o processo seletivo e premiação de artistas e fazedores de cultura enquadrados como pessoas físicas e jurídicas, sediados e atuantes em Perolândia - Goiás, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/2022, no Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais especificações contidas no Edital disponível no site da prefeitura <https://www.perolandia.go.gov.br> conforme segue:

De acordo com o edital supramencionado, caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo). Demais Áreas Culturais.

Modalidade nº 01. Artesanato – valor total de prêmios R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A modalidade Artesanato, contemplou 08 (oito) propostas adequadas ao valor individual de R\$ 750 (setecentos e cinquenta reais). A redistribuição para esta modalidade foi de R\$3.600, 00 (três mil e seiscentos reais).

Modalidade nº 02. Música/Instrumentistas/Cantores (as) – valor total de prêmios R\$ 7.810,40 (sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos). A modalidade Música/Instrumentistas/Cantores (as), contemplou 01 (uma) proposta adequada ao valor individual de R\$ 7.810,40 (sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos). A redistribuição para esta modalidade foi de R\$ 7.419,88 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Perolândia - Goiás, 06 de dezembro de 2023.

Juliano Gabriel Klemann
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura